



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0150/2010

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, ENGENHEIRO MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE FAÇA UM LEVANTAMENTO JUNTAMENTE COM A EMPRESA CONVERD, ACERCA DE QUAIS SÃO OS BAIRROS QUE NÃO ESTÃO SENDO CONTEMPLADOS COM A VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Engenheiro Marcelo Marin Zeitune, que faça um levantamento juntamente com a empresa Converd, acerca de quais são os bairros que não estão sendo contemplados com a varrição das vias públicas no Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2010.

**ELIEZER ANTÔNIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a SAEV Ambiental está realizando processo licitatório cujo objeto é a concessão de coleta de lixo e varrição de vias públicas.

Considerando que muitos moradores estão reclamando dos serviços de varrição atualmente prestados, bem como pela falta dos mesmos em diversas vias públicas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Engenheiro Marcelo Marin Zeitune, objetivando que o mesmo identifique juntamente com a empresa que atualmente presta o serviço de varrição de ruas, quais são os bairros que não estão sendo atualmente atendidos pela mesma com o referido serviço.